



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 1320/2023, de 30 de maio de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 08 de junho trata-se do dia de "corpus christi", feriado municipal móvel de acordo com o Art. 1º da Lei nº 252/1975;

CONSIDERANDO que a data de 09 de junho (sexta-feira) procede o feriado municipal citado acima;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 09 de junho de 2023, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz/PB no dia 09 de junho de 2023;

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de saúde, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 30 de maio de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS, CONSIDERANDO QUE OS PACIENTES QUE RESIDEM NA ZONA RURAL É DE COMPETÊNCIA DO CONTRATADO FICAR RESPONSÁVEL PELO DESLOCAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 30 de Maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Ampliação do Mercado Agropecuário no município de Brejo do Cruz/PB, através do Contrato de Repasse nº 1080823-85/2021 (922341), firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), com o valor de R\$ 236.284,48 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 30 de maio de 2023

Ewerton Soares Maia
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 31 de maio de 2023.
Portaria Nº 207/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 205/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023,

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER 10 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 29/05/2023 a 17/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2 e 2022, do(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDES DE MELO matrícula 2243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023

Art.1º- CONCEDER 50 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 29/05/2023 a 17/07/2023, referentes ao período aquisitivo de 2021.2 e 2022, do(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDES DE MELO matrícula 2243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 31 de maio de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

Resolução CMDCA nº 002/2023

Oficializa a renúncia do Conselheiro Tutelar, Aldelan Rodrigues Cavalcante, declara vago o cargo e convoca o primeiro suplente a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Brejo do Cruz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei Municipal nº 1171/2023.

CONSIDERANDO declaração expressa e formalmente subscrita pelo senhor Aldelan Rodrigues Cavalcante, apresentada em 25 de maio de 2023, renunciando ao cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que a renúncia ao mandato de Conselheiro Tutelar, por vontade do Conselheiro, dispensa formalidades rígidas e observadas na Lei Municipal nº 1171/2023 expõe o cargo público à declaração de vacância, impondo imediata convocação do sucessor.

RESOLVE:

Art.1o Oficializar a renúncia do senhor conselheiro, Aldelan Rodrigues Cavalcante, ao mandato de Conselheiro Tutelar, formalmente apresentado em 25 de maio de 2023, dispondo, expressa e unilateral por meio dessa declaração de vontade do cargo para o qual foi eleito no processo de escolha de 2019;

Art. 2o Declarar vago, por efeito de vacância, o cargo de Conselheiro Tutelar, dispondo-o a imediata sucessão por suplente

eleito na eleição suplementar para suplentes do Conselho Tutelar (Edital Nº 004/2021);

Art. 3o Convocar o Senhor Francisco das Chagas de Almeida para suceder ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, na qualidade de primeiro suplente.

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brejo do Cruz, 29 de maio de 2023.

Sidneide Mendes Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**